REQUERIMENTO Nº 087/2024
Data: 05 de abril de 2024

Ementa: apresenta nova solicitação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, crie um grupo de estudos para avaliar a possibilidade de ofertar, aos professores da rede municipal de ensino, mediante processo seletivo e em parceria com alguma Universidade ou Faculdade, a disponibilização de vagas para programas de mestrado em Educação, buscando incentivar a qualificação e, consequentemente, a melhoria do aprendizado dos estudantes da rede municipal, além de possibilitar avanço de nível na tabela de vencimentos, resultando em ganhos financeiros aos professores mestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, apresentando nova solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que seja, inicialmente, criado um grupo de estudos para avaliar a possibilidade de ofertar aos professores da rede municipal de ensino a participação em programa de mestrado em Educação.

Cumpre ressaltar, inicialmente, que no curso de 2023 este Vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento de nº 282/2023. Porém, diante da inércia apresentada, torna-se necessária a reapresentação da matéria.

A ideia é formalizar uma parceria com alguma Universidade ou Faculdade, permitindo a oferta de ao menos 20 vagas anuais em especialização stricto sensu (Mestrado) na área de educação, mediante processo seletivo envolvendo os professores do Município que desejam ampliar sua qualificação.

Alguns municípios brasileiros já adotaram este procedimento, como é o caso de São Paulo, buscando incentivar a qualificação e, consequentemente, a melhoria do aprendizado dos estudantes da rede municipal de ensino.

Poderiam pleitear a vaga os professores que atuam na sala de aula do Ensino Fundamental - anos iniciais -, e para os que atuam com os componentes de língua portuguesa, matemática e ciências dos anos finais.

Após a realização deste estudo, caso entenda viável, o Município pode criar legislação municipal específica para esta finalidade, incluindo o pagamento parcial ou total das mensalidades do curso aos professores aprovados na seleção.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, o que muito alegrará toda a comunidade escolar, além de possibilitar avanço de nível na tabela de vencimentos, resultando em ganhos financeiros aos professores mestres.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de abril de 2024.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador